DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.11661-0/2026

PROCESSO:
ACA.12753-5/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do Processo ACA.12753-5/2026, de interesse de SERRA BRANCA AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA LTDA., referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA do empreendimento Serra Branca Holding – Parte 1, localizado no município de Uruçuí/PI, vinculado à atividade ATIV.43894 – Avicultura, com capacidade para 1.000.000 de indivíduos.

A solicitação tem por objeto a ampliação da Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento, de 47,52 ha para 57,02 ha, sem modificação do perímetro total do imóvel. O empreendimento encontra-se atualmente amparado pela Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual Especial nº PI-DDLAE-E.06867-1/2026.

Conforme consignado no Parecer Técnico AT.7403-2/2026, a alteração pretendida não resulta em modificação da classe ou do potencial de impacto da atividade. A análise registrou, ainda, que o perímetro do imóvel apresentado é compatível com a respectiva documentação dominial e que o Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental – CGEO concluiu pela regularidade geolocacional do processo, confirmando a coincidência do perímetro entre os sistemas SIGA e SICAR.

Diante do exposto, considerando o disposto no Parecer Técnico AT.7403-2/2026, manifesta-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, aprovando a ampliação da Área Diretamente Afetada – ADA de 47,52 ha para 57,02 ha, nos termos da documentação e dos dados espaciais constantes dos autos.

Proceda-se à atualização da Área Diretamente Afetada – ADA no Sistema SIGA, mantendo-se inalteradas as demais características da atividade não abrangidas pela presente solicitação.

Ressalta-se que a dispensa de licenciamento ambiental não afasta a obrigatoriedade de obtenção dos demais atos administrativos ambientais eventualmente exigíveis, devendo o interessado providenciar, quando cabíveis, autorização para supressão de vegetação, outorga de direito de uso de recursos hídricos,

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/09/2026 às 12:14
[z7ilbytzTjNxu0LusV9sQvpKkt5cf0GG1rBSOCbs5NiFpFitRlLV6KgDHnk1ETfK]

atendimento às normas relativas ao uso alternativo do solo e demais autorizações previstas na legislação específica, mediante os procedimentos próprios.

Defere-se.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 25/09/2026

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 25/09/2026 às 12:14
[z7ilbytzTjNxu0LusV9sQvpKkt5cf0GG1rBSOCbs5NiFpFitRlLV6KgDHnk1ETfK]

Emitido eletronicamente em 25/09/2026 12:14 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.55721-0/2026.977D.34B0.9368]